



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 177/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARILEI BUFFON**, ocupante do cargo de Servente Merendeira, 44h/s, matrícula 1588, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 380/2001 artigo 111º V, pelo período de 05 dias consecutivos, a contar de 13 de maio de 2025 afastamento por motivo de falecimento de irmã, conforme atestado de óbito, em anexo.

Lindolfo Collor, 14 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

